

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.01.28.01 -ADESÃO

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE SAÚDE ACOPIARA/CE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL 16.007/2018- PPRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 16.007/2018

### 1- ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ACOPIARA, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 16.007/2018, órgão gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, origem: PREGÃO PRESENCIAL 16.007/2018- PPRP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 16.007/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.007/2018 – PPRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

### 2- JUSTIFICATIVA:

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à população do Município de Acopiara. A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição dos medicamentos e materiais necessários, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 16.007/2018 da Secretaria de Saúde do Município de ICÓ/CE. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Visando a aquisição dos produtos a **SECRETARIA DE SAÚDE** determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade do fornecimento, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL:** LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA  
**C.N.P.J:** 26.107.229/0001-13  
**ENDEREÇO:** RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, 99, CONJUNTO GAMA - ICO/CE  
**TELEFONE:** (88) 3561-1065 (88) 99671-9038  
**E-MAIL:** lizhospitalarcomercial@gmail.com  
**REPRESENTANTE:** HICELY MOTA FERREIRA  
**CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA:** 008.618.183-18

ACOPIARA/CE, 28 DE JANEIRO DE 2020.



**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.01.28.01 -ADESÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 16.007/2018- PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16.007/2018

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE.

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.007/2018**, gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL 16.007/2018- PPRP, fundamentada no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 16.007/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.007/2018 – PPRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE**, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

**RAZÃO SOCIAL:** LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA

**C.N.P.J:** 26.107.229/0001-13

**ENDEREÇO:** RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, 99, CONJUNTO GAMA - ICO/CE

**TELEFONE:** (88) 3561-1065 (88) 99671-9038

**E-MAIL:** lizhospitalarcomercial@gmail.com

**REPRESENTANTE:** HICELY MOTA FERREIRA

**CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA:** 008.618.183-18

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

**RECURSO:** TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE  | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR ESTIMADO   |
|-------|--------------|---|--------|----------------------|------------------|
| PAB   | 0602         | 10.301.1001.2.019                                     | 121400 | 3.3.90.30.00         | R\$ 3.016.212,59 |
| MAC   | 0602         | 10.302.1003.2.025                                     | 121400 | 3.3.90.30.00         | R\$ 4.527.608,68 |

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.543,821,27 (Sete milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte um reais e vinte sete centavos).

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.



**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
PREGOEIRA

ACOPIARA/CE, 29 DE JANEIRO DE 2020.